



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0167/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Lei 859/2017 que altera os artigos da Lei 806/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) José Paulo da Silva, portador da cédula de identidade nº 6702361 SDS PE e CPF nº 054.903.744-62, uma Gratificação de Representação no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação, a partir do dia 01.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Julho de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926 744-12

